

MNLT S.A.

CNPJ/MF nº 12.592.831/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas, Mensagem da Administração: A MNLT S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima integrante do Grupo StoneCo. Até o final de 2018, a Companhia exercia atividades relacionadas a pagamentos eletrônicos, tais como (a) a prestação de serviços de captura; (b) processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito; (c) venda ou aluguel de hardware de ponto de venda relacionados aos itens anteriores; (d) entre outras atividades, incluindo a antecipação de recebíveis mediante solicitação dos estabelecimentos comerciais. No mesmo ano, a Companhia, em razão de uma decisão estratégica de seus acionistas, cessou sua operação de aquisição e deixou de ser uma entidade regulada pelo Banco Central do Brasil. Desde então, a Companhia possui como atividade principal a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. Em dezembro de 2018, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento

de sua participação no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO"), e com isto, a MNLT continua gerando resultado financeiro positivo. A MNLT obteve o registro em 11/02/2022 na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em 31/03/2023, os ativos totalizaram R\$ 914,8 milhões, apresentando um aumento de 2,57% em relação a 31/12/2022, quando totalizaram R\$ 891,9 milhões. Essa variação é reflexo do ganho na valorização das cotas no FIDC TAPSO em 2023, que impactam o grupo contábil de aplicações financeiras e resultado financeiro. Em 31/03/2023, o patrimônio líquido totalizou R\$ 885,3 milhões, representando um aumento de 2,44% em relação a 31/12/2022, quando totalizaram R\$ 864,2 milhões. Essa variação é reflexo principalmente do lucro do período. No período findo em 31/03/2023, o lucro líquido totalizou R\$ 17,2 milhões, representando uma redução de 58,3% em relação ao período findo em 31/03/2022, quando totalizou R\$ 41,3 milhões.

Declaração da Diretoria e Conselho da administração: Em conformidade com o inciso V do Artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22 os diretores e o conselho da administração da MNLT declaram que discutiram, reviram e concordaram com as informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31/03/2023.

Relacionamento com Auditores Independentes: A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem nos padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses com seus clientes.

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)			Demonstração do resultado período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	31/03/2023	31/12/2022	Nota	31/03/2023	31/12/2022
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.118	28.205			
Aplicações financeiras	5	886.362	844.624			
Tributos a recuperar		2.902	1.262			
Outros créditos		139	104			
Total do ativo circulante		898.521	874.195			
Ativo não circulante						
Contas a receber de partes relacionadas	7	5.977	3.282			
Outros créditos		82	82			
IRPJ e CSLL diferidos	6	10.220	14.019			
Imobilizado líquido		33	320			
Total do ativo não circulante		16.312	17.703			
Total do ativo		914.833	891.898			

Passivo e patrimônio líquido			Demonstração dos fluxos de caixa Período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Passivo circulante	Nota	31/03/2023	31/12/2022	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Passivo circulante						
Fornecedores		287	163			
Empréstimos e financiamentos		—	247			
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8	8.626	10.272			
Dividendos a pagar	11 e)	1.337	1.337			
Obrigações tributárias	9	6.780	4.031			
Outras contas a pagar		333	105			
Total do passivo circulante		17.363	16.155			
Passivo não circulante						
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8	2.004	1.485			
Empréstimos e financiamentos		—	44			
Contas a pagar a partes relacionadas	7	9.829	9.667			
Provisão para contingências	10	326	303			
Total do passivo não circulante		12.159	11.499			
Total do passivo		29.522	27.654			
Patrimônio líquido						
Capital social	11a)	524.653	524.653			
Reserva de capital	11b)	14.760	10.888			
Reserva de lucros	11c) e d)	328.703	328.703			
Lucros acumulados		17.195	—			
Total do patrimônio líquido		885.311	864.244			
Total do passivo e patrimônio líquido		914.833	891.898			

Reserva de lucros						
Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros para expansão	Lucros acumulados	Total
	1.324.653	7.098	32.341	156.942	—	1.521.034
Pagamento baseado em ações	—	465	—	—	—	465
Lucro líquido do período	—	—	—	—	41.256	41.256
Saldo em 31/03/2022	1.324.653	7.563	32.341	156.942	41.256	1.562.755
Saldo em 31/12/2022	524.653	10.888	39.379	289.324	—	864.244
Pagamento baseado em ações	14	—	—	—	—	—
Lucro líquido do período	—	—	—	—	17.195	17.195
Saldo em 31/03/2023	524.653	14.760	39.379	289.324	17.195	885.311

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A MNLT S.A. ("Companhia" ou "MNLT"), constituída em setembro de 2010, é uma empresa controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone") e em última instância pela StoneCo Ltd ("StoneCo"), empresa constituída nas Ilhas Cayman, com capital aberto e negociado com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ. A Companhia possui sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Ruth Cardoso, nº 7221, 20º andar. A Companhia é uma sociedade por ações que tinha como objeto principal a operação de aquisição, que compreendia a prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos. A operação com cartões de crédito e débito consiste na captura, processamento e liquidação de transações comerciais e financeiras dos cartões das mencionadas bandeiras. A MNLT, pela prestação desses serviços, cobrava dos estabelecimentos uma taxa de desconto, que tinha por objetivo: (i) remunerar a bandeira e o emissor dos cartões de crédito e débito com o repasse de uma taxa pela sua prestação de serviços; e (ii) remunerar os serviços prestados pela MNLT. As transações com cartões de crédito já capturadas e processadas também podiam ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos. Em 31/10/2018 a Companhia cessou sua operação de aquisição, mantendo a licença junto ao Banco Central do Brasil ("Bacen"). Em 04/12/2018, após o encerramento de suas atividades, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento de sua participação no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO"), e com isto, a MNLT continuou gerando resultado financeiro positivo. A MNLT obteve o registro em 11/02/2022 na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias: 2.1. **Declaração de conformidade:** As informações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), equivalente a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board ("IASB") aplicáveis à elaboração da Informação Trimestral ("ITR"), e apresentadas de forma consistente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração da ITR. A apresentação da Demonstração do valor adicionado ("DVA") é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Segundo o International Financial Reporting Standards ("IFRS") a apresentação dessa demonstração não é requerida. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações financeiras intermediárias. As informações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. 2.2. **Base de preparação e apresentação:** A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/03/2023. A Administração da Companhia aplicou a orientação técnica OCPC 07, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões. A elaboração das informações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o período de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, determinação da vida útil dos ativos não-financeiros e provisão para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As informações financeiras intermediárias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação. A emissão destas informações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 12/05/2023. 3. **Principais políticas contábeis:** As informações financeiras intermediárias condensadas aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas, práticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados e apresentados nas informações financeiras referentes ao período findo em 31/12/2022.

3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023: Não existem novas normas e alterações emitidas pelo IASB e CPC com vigência a partir de 01/01/2023, que na opinião da Administração, possam ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/03/2023	31/12/2022
Depósitos em bancos nacionais	1.087	18.945
Aplicações financeiras (a)	8.031	9.260
Total	9.118	28.205

(a) Referem-se preponderantemente a operações compromissadas e certificados de depósitos bancários com liquidez diárias e risco insignificante de mudança de valor, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas pactuadas.

5. Aplicações financeiras:

	31/03/2023	31/12/2022
Cotas FIDC TAPSO	886.362	844.624
Total	886.362	844.624

O FIDC TAPSO iniciou suas atividades em 29/12/2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais. O objetivo do FIDC TAPSO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade do regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira do FIDC TAPSO, conforme estabelecidos no regulamento. A movimentação das aplicações financeiras segue abaixo:

	31/03/2023	31/12/2022
Saldo inicial	844.624	1.261.846
(-) Venda de cotas	—	(650.000)
(+) Ganho com valorização das cotas do FIDC	41.738	232.778
Saldo final	886.362	844.624

6. Obrigações trabalhistas e previdenciárias:

	31/03/2023	31/12/2022
Provisão para férias, 13º salário e encargos	6.107	3.799
Provisão para participação lucros e bônus	2.946	6.927
INSS a recolher	1.179	670
FGETS a pagar	391	361
Salários a pagar	7	—
Total	10.630	11.757

7. Obrigações tributárias:

	31/03/2023	31/12/2022
Impostos de terceiros retidos na fonte	3.314	802
PIS e COFINS	656	619

8. Obrigações trabalhistas e previdenciárias:

	31/03/2023	31/12/2022
Provisão para férias, 13º salário e encargos	6.107	3.799
Provisão para participação lucros e bônus	2.946	6.927
INSS a recolher	1.179	670
FGETS a pagar	391	361
Salários a pagar	7	—
Total	10.630	11.757

9. Obrigações tributárias:

	31/03/2023	31/12/2022
Impostos de terceiros retidos na fonte	3.314	802
PIS e COFINS	656	619

10.3 Perdas possíveis, não provisionadas no balanço: A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e seus consultores jurídicos como possível, para os quais não há provisão constituída, como a seguir apresentado:

	31/03/2023	31/12/2022
Trabalhistas (a)	409	231
Cíveis (b)	5.457	6.079
Tributárias (c)	6.317	7.833
Total	12.183	14.143

(a) Refere-se principalmente a processos trabalhistas em que a MNLT é responsável

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/05/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

solidária em condenações processuais de funcionários ou empresa terceira contratada. (b) A MNLST é parte de diversas ações judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. A principal demanda se relaciona com uma ação de cobrança, em conjunto com outra empresa do grupo, proposta por determinado parceiro comercial, responsável por parte da captação e indicação de estabelecimentos comerciais, no montante de R\$ 5.262 em 31/03/2023 (R\$ 5.195 em 31/12/2022). (c) Refere-se principalmente a processos tributários que têm como objeto principal o aproveitamento de créditos tributários. **11. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31/03/2023 o capital social no total de R\$ 524.653 (R\$ 524.653 em 31/12/2022), está dividido em 2.260.490.292 ações ordinárias e 10 ações preferenciais (2.260.490.292 ações ordinárias e 10 preferenciais em 31/12/2022), sendo todas ordinárias, distribuídas entre o acionista como segue:

Acionistas	País sede	Ações	31/03/2023	31/12/2022
			Ações	Ações
Stone Instituição de Pagamento S.A.	Brasil	Ordinárias	2.260.490.292	2.260.490.292
		Preferenciais	10	10
Total do Capital Social			2.260.490.302	2.260.490.302

Em AGE aprovada 01/07/2021, a Companhia reduziu capital em R\$ 700.000, sem o cancelamento de ações. Em AGE realizada em 18/05/2022, foi aprovada a redução de capital social em R\$ 150.000, sem o cancelamento de ações. Em AGE realizada em 25/07/2022, foi aprovada a redução de capital social em R\$ 650.000, sem o cancelamento de ações. **b) Reserva de capital:** Em 31/03/2023, a MNLST constituiu uma reserva adicional no montante de R\$ 3.872 (R\$ 465 em 31/03/2022), totalizando R\$ 14.760 (R\$ 7.563 em 31/03/2022) para a distribuição de remunerações baseadas em ações (Nota 14). **c) Reserva legal:** Nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, a MNLST deve constituir reserva legal equivalente a 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder a 20% do capital social. No total de R\$ 39.379 em 31/03/2023 (R\$ 32.341 em 31/03/2022). **d) Reserva de lucros para expansão:** A reserva de lucros para expansão foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, e alterações com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. No total de R\$ 289.324 em 31/03/2023 (R\$156.942 em 31/03/2022). **e) Dividendos:** O estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme na forma prevista do artigo 205 da lei das sociedades por ação. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2023, foi aprovada a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$ 1.337, a serem pagos até 31 de dezembro e 2023.

12. Despesas:

	Período de três meses findo em:	
	31/03/2023	31/03/2022
Despesa de pessoal	(12.441)	(3.109)
Captura e processamento (a)	(144)	(305)
Depreciação e amortização	(70)	(34)
Serviços de terceiros	(167)	(43)
Telefonia	(4)	(8)
Outras despesas administrativas	(191)	(240)
Outras receitas (despesas) operacionais	(575)	233
Total	(13.592)	(3.506)

(a) Refere-se a despesas de manutenção de licença.

13. Resultado Financeiro:

	31/03/2023	31/03/2022
Receitas financeiras		
Renda de aplicações em cotas (a)	39.777	60.559
Rendimentos de aplicações financeiras	294	5.259
Outras receitas financeiras	139	35
Total	40.210	65.853

Despesas financeiras

Outras despesas financeiras	(341)	28
Total	(341)	28

Resultado financeiro, líquido

(a) Receita sobre rendimentos das cotas do FIDC TAPSO, líquido de PIS/COFINS no montante de R\$ 1.961 em 31/03/2023 (R\$ 3.211 em 31/03/2022). **14. Pagamento baseado em ações: a) Unidades de Ações Restritas:** Em setembro de 2018, a StoneCo outorgou Unidades de Ações Restritas ("UARs") relativas aos seus instrumentos patrimoniais aos empregados de suas controladas, sendo que alguns destes empregados foram transferidos para a Companhia em 2019 e 2020 em função de alterações administrativas estratégicas no grupo. A partir da data destas movimentações as despesas de tais concessões passaram a ser reconhecidas na Companhia. As outorgas estão sujeitas a condições de desempenho e a despesa de remuneração relacionada é reconhecida durante o período de qualificação. Este programa está vinculado a condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito ("vesting period") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio em ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio, sendo que o valor da ação considerado no cálculo é dado pelo preço de fechamento das ações da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) convertidas pelo câmbio de fechamento oficial, ambos na data da outorga. As ações restritas têm valor justo na data de outorga de R\$ 40,33 a R\$ 312,32 e possuem vencimento ("vesting period") em tranches ao longo de um período de 2 a 10 anos. Em 2023, foram transferidas 447.931 UARs para a Companhia, e entregues 12.525 ações aos beneficiários. **b) Unidades de Ações de Desempenho:** Em 2022, a StoneCo outorgou Unidades de Ações de Desempenho ("UADs") relativas aos seus instrumentos patrimoniais aos empregados da Companhia. As outorgas estão sujeitas a condições de alcance de preço das ações da StoneCo em determinado período, sendo que a forma de outorga das ações segue também as regras de período de aquisição de direito ("vesting period") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. O valor justo dos prêmios é estimado na data da outorga usando o modelo de precificação Black-Scholes-Merton, considerando os termos e condições em que as UADs foram concedidas, e a respectiva despesa será reconhecida ao longo do período de aquisição. A condição de desempenho é considerada na estimativa do valor justo na data de outorga. O número de UADs a serem emitidas é baseado em dados históricos e expectativas atuais e não é necessariamente indicativo de desempenho padrões que podem ocorrer. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica durante um período semelhante à vida das UADs é indicativo de tendências futuras, que podem não ser necessariamente o resultado real. As duas principais entradas do modelo foram: taxa de juros livre de risco de 3,10% a 4,20% de acordo com a curva a termo Libor de 3 meses para um período de 3 a 5 anos, e volatilidade anual de 76,5% a 82,10% com base no histórico da Companhia. Em 2023, foram transferidas 132.782 UADs para a Companhia. **c) Movimentação dos planos:** As movimentações relativas aos períodos findos em 31/03/2023 e 2022 dos planos são apresentadas abaixo:

	UARs	UADs	Total
Saldos em 31/12/2021	163.986	—	163.986
Outorgadas	2.528	—	2.528
Transferências entre empresas do grupo (a)	(18.507)	—	(18.507)
Canceladas	(2.528)	—	(2.528)
Saldos em 31/03/2022	145.479	—	145.479
Saldos em 31/12/2022	345.938	180.401	526.339
Emitidas	(12.525)	—	(12.525)
Transferências entre empresas do grupo (a)	447.931	132.782	580.713
Saldos em 31/03/2023	781.344	313.183	1.094.527

Operação

	31/03/2023	Risco	cenário I - Provável	cenário II - Stress de 25%	cenário III - Stress de 50%
Taxa DI			13,65%	10,24%	6,83%
Caixa e equivalentes de caixa	9.118	Diminuição do CDI	641	484	324
Aplicações financeiras	886.362	Diminuição do CDI	141.259	105.710	70.331
Total	895.480		141.900	106.194	70.655

	31/12/2022	Risco	cenário I	cenário II	cenário III
Taxa DI			13,65%	10,24%	6,83%
Caixa e equivalentes de caixa	28.205	Diminuição do CDI	739	558	374
Aplicações financeiras	844.624	Diminuição do CDI	135.518	101.402	67.457
Total	873.429		136.257	101.960	67.831

16.1.2 Risco cambial: Pelo fato de a Companhia ter todas suas aplicações financeiras denominadas em reais, não há exposição significativa ao risco cambial. **16.1.3 Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela tesouraria local. Essa equipe monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, mantendo margem suficiente em suas linhas de crédito compromissadas e não utilizadas em todos os momentos, para que a Companhia possa cumprir com suas obrigações e empréstimos perante terceiros. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento de dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas restritivas, cumprimento dos objetivos de índices do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais – por exemplo, restrições de moeda. O excedente de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital de giro, é gerido pela tesouraria local, que investe o excedente de caixa em instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do balanço, a Companhia mantém aplicações financeiras de R\$ 7.960 (R\$ 9.190 em 31/12/2022) que devem gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas

	31/03/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	9.118	28.205
Aplicações financeiras	886.362	844.624
Contas a receber de partes relacionadas	5.977	3.282
Caixa ajustado	901.457	876.111
Dívida ajustada	—	—
(=) Caixa líquido ajustado	901.457	876.111

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais Condensadas

A Diretoria e ao Conselho de Administração da MNLST S.A., São Paulo - SP. **Introdução:** Revisamos as informações financeiras intermediárias condensadas da MNLST S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias condensadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão. **Alcance da revisão:** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor

(a) Referem-se a alterações administrativas estratégicas no Grupo StoneCo, que acarretaram a movimentação de empregados entre a Companhia e outras empresas do grupo. Em 31/03/2023, foi reconhecida provisão na rubrica de despesas de pessoal, incluindo encargos, no valor de R\$ 4.838 (R\$ 245 em 31/03/2022) e reserva de capital no montante de R\$ 3.872 (R\$ 7.060 em 31/12/2022) referente à remuneração baseada em ações. **15. Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível ao acionista da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Período de três meses findo em:	
	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do período	17.195	41.256
Número médio ponderado de ações	2.260.490.302	2.260.490.302
Média ponderada ajustada de ações	2.260.490.302	2.260.490.302
Lucro básico por ação - (em reais)	0,0076	0,0183

	Período de três meses findo em:	
	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do período	17.195	41.256
Número médio ponderado de ações	2.260.490.302	2.260.490.302
Média ponderada ajustada de ações	2.260.490.302	2.260.490.302
Lucro diluído por ação - (em reais)	0,0076	0,0183

16. Instrumentos financeiros: **16.1. Gestão de riscos:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, a saber: risco de crédito, risco de mercado (incluindo risco de variação cambial, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros, e risco de preço), risco de liquidez e risco de fraude. O programa de gestão de risco global do Grupo StoneCo busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco financeiro é realizada pelo departamento de tesouraria global do Grupo StoneCo ("Tesouraria Global") no nível de Grupo, desenhada pelo time de gerenciamento de riscos, conforme políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria global identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais. No nível específico da Companhia, o departamento local de tesouraria ("Tesouraria Local") executa e gerencia os instrumentos financeiros sob as políticas específicas, respeitando a estratégia do Grupo StoneCo. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como de risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de fraude, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. **16.1.1 Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha deste em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito decorre da exposição da Companhia a terceiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, bem como de suas atividades operacionais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a máxima exposição ao risco de crédito. **16.1.1.1 Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro:** O risco de crédito referente aos saldos em aberto com instituições financeiras e instituições de pagamentos é gerido pela equipe de tesouraria da Companhia, de acordo com políticas internas do grupo. Investimentos de recursos excedentes e uso de instrumentos derivativos são realizados apenas com instituições financeiras de baixo risco, quando aplicável. **16.1.2 Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que surge na possibilidade de perda financeira no valor justo ou nos fluxos de caixa futuros de qualquer instrumento financeiro devido a mudanças nas condições de mercado. No curso normal dos negócios, a Companhia efetua transações financeiras sujeitas a variáveis de mercado, portanto expostas ao risco de mercado. A tesouraria Global gerencia essas exposições para minimizar os impactos das flutuações dos preços de mercado nas atividades do Grupo. O risco de mercado compreende principalmente dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco cambial. Os efeitos dos fatores de mercado nas informações financeiras são discutidos abaixo. Os instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável.

16.1.2.1 Risco de taxa de juros: É o risco de perdas atrelado a variações na taxa de juros. A taxa de risco de descasamento da taxa de juros entre os ativos e passivos, e/ou por variação dos seus vencimentos. O risco de taxa de juros da Companhia decorre principalmente de Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras. As aplicações financeiras contratadas em reais estão expostas principalmente à variação da taxa de juros DI. **Análise de sensibilidade de taxa de juros:** A Companhia realizou uma análise de sensibilidade do risco de taxa de juros aos quais os instrumentos financeiros estão expostos em 31/03/2023. Para esta análise, a Companhia adotou como cenário provável as taxas de juros futuras em 31/03/2023 de 13,65% (13,65% em 31/12/2022) para o DI, disponíveis na B3. Desta maneira foi definido o cenário provável e a partir deste, calculadas variações de 25% e 50%.

16.1.2.2 Risco cambial: Pelo fato de a Companhia ter todas suas aplicações financeiras denominadas em reais, não há exposição significativa ao risco cambial. **16.1.3 Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela tesouraria local. Essa equipe monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, mantendo margem suficiente em suas linhas de crédito compromissadas e não utilizadas em todos os momentos, para que a Companhia possa cumprir com suas obrigações e empréstimos perante terceiros. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento de dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas restritivas, cumprimento dos objetivos de índices do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais – por exemplo, restrições de moeda. O excedente de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital de giro, é gerido pela tesouraria local, que investe o excedente de caixa em instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do balanço, a Companhia mantém aplicações financeiras de R\$ 7.960 (R\$ 9.190 em 31/12/2022) que devem gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas

	31/03/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	9.118	28.205
Aplicações financeiras	886.362	844.624
Contas a pagar a partes relacionadas	5.977	3.282
Caixa ajustado	901.457	876.111
Dívida ajustada	—	—
(=) Caixa líquido ajustado	901.457	876.111

	31/03/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	9.118	28.205
Aplicações financeiras	886.362	844.624
Contas a receber de partes relacionadas	5.977	3.282
Caixa ajustado	901.457	876.111
Dívida ajustada	—	—
(=) Caixa líquido ajustado	901.457	876.111

16.2. Instrumentos financeiros por categoria:

	Menos de um ano		Entre 1 e 2 anos	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Forneecedores	287	—	—	—
Dividendos a pagar	1.337	—	—	—
Contas a pagar a partes relacionadas	—	—	9.829	—
Outras contas a pagar	333	—	—	—
Total	1.957	—	9.829	—

	Menos de um ano		Entre 1 e 2 anos	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Forneecedores	163	—	—	—
Empréstimos e financiamentos	248	68	—	—
Dividendos a pagar	1.337	—	—	—
Contas a pagar a partes relacionadas	—	—	9.667	—
Outras contas a pagar	105	—	—	—
Total	1.853	68	9.667	—

16.2.1 Ativos conforme o balanço patrimonial:

	Custo amortizado		VJR	Total
	31/03/2023	31/12/2022		
Aplicações financeiras	—	886.362	—	886.362
Contas a receber de partes relacionadas	5.977	—	—	5.977
Outros créditos	221	—	—	221
Total	6.198	886.362	—	892.560

16.2.2 Passivos conforme o balanço patrimonial:

	Custo amortizado		Total
	31/03/2023	31/12/2022	
Forneecedores	287	287	287
Dividendos a pagar	1.337	1.337	1.337
Contas a pagar a partes relacionadas	9.829	9.829	9.829
Outras contas a pagar	333	333	333
Total	11.786	11.786	11.786

16.3. Estimativa do valor justo: **16.3.1 Mensuração do valor justo:** Apresentamos a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia:

	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor hierar-quia contábil	Valor hierar-quia
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras (a)	886.362	886.362	II	844.624
Contas a receber de partes relacionadas	5.977	5.977	II	3.282
Outros créditos	221	221	II	186
Total	892.560	892.560		848.092

(a) As aplicações financeiras são avaliadas pelo valor justo. Os valores correspondem integralmente a aplicação que a Companhia possui no FIDC TAPSO, sendo os valores classificados como nível II, o mesmo é valorizado por dados observáveis mais a uniformização dos critérios contábeis. A receita do FIDC TAPSO é reconhecida pela Companhia de acordo com os critérios de reconhecimento de antecipação de recebíveis

	31/03/2023		31/12/2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor hierar-quia contábil	Valor hierar-quia
Passivos financeiros				
Forneecedores	287	287	II	163
Empréstimos e financiamentos	—	—	II	291
Dividendos a pagar	1.337	1.337	II	286
Contas a pagar a partes relacionadas	9.829	9.829	II	1.337
Outras contas a pagar	333	333		

Brasil Cash Soluções em Pagamento Ltda.

CNPJ/ME nº 30.507.541/0001-71 - NIRE 35.235.256.161
Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: I. Media Capital Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cláudio Soares, nº 72, 1º andar, Conj. 115, Pinheiros, CEP 05422-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 26.796.576/0001-09, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.230.329.585, neste ato representada por seu administrador Sr. Mauricio Cavaglia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.291.076-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 142.065.028-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, conjunto 12, Bela Vista, CEP 01311-200 (Media Capital); e II. Ricardo Abdo Soave da Silva, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.355.156-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.929.928-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapemirum, nº 690, Apto. 171, Morumbi, CEP 05716-090 (Ricardo). Únicos sócios detentores da totalidade do capital social da Brasil Cash Soluções em Pagamento Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.507.541/0001-71, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 402, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, CEP 06454-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.256.161, em sessão de 21.05.2018 (Sociedade). Resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições: I. Transformação do Tipo Societário: I.1. Os sócios resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada em sociedade por ações de capital fechado, que passará a ser denominada Brasil Cash S.A., não importando tal transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações sociais, a mesma escrituração comercial e fiscal, e o mesmo objeto social. I.2. O capital social, no valor de R\$7.635.048,00, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá inalterado, sendo que as 7.635.048 quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. II. Objeto Social. II.1. Os sócios resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o objeto social para incluir a "Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo". Neste sentido, passa o Objeto Social a ser redigido da seguinte forma: A Companhia terá por objeto social: a) exploração da atividade de subcredenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento que habilita usuário final receptor para a aceitação de instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; b) exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; c) exploração da atividade de instituição de pagamento; d. disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; b. executando ou facilitando a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; c. gerindo conta de pagamento; d. emitindo instrumento de pagamento; e. executando remessa de fundos; e f convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciando a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica. d) serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento; e) aluguel, o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartão de crédito e de débito, bem como os outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para o registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; f) desenvolvimento de outras atividades correlatas de interesse da sociedade; g) venda de equipamentos e suprimentos de informática; h) correspondentes de instituições financeiras; e i) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. III. Administração. III.1. Tendo em vista a transformação do tipo societário da Sociedade, os agora acionistas deliberam que a administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de até 3 anos, permitida a reeleição, sem designação específica. III.2. Para os fins do disposto acima, os acionistas resolvem eleger para ocupar os cargos da diretoria: (i) O Sr. Mauricio Cavaglia, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.291.076-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.065.028-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 1º andar, conjunto 12, Bela Vista, CEP 01311-200; e (ii) O Sr. Ricardo Abdo Soave da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.355.156-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.929.928-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapemirum, nº 690, Apto. 171, Morumbi, CEP 05716-090, para representação da Companhia conforme previsto no Estatuto Social. III.3. Os diretores aceitarão os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação, declarando, ainda, neste ato, não estarem impedidos por lei especial, nem foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. IV. Consolidação do Novo Estatuto Social. IV.1. Finalmente, os acionistas aprovam, sem quaisquer ressalvas, consolidar o Estatuto Social da Brasil Cash S.A. na forma do Anexo II, tendo sido lido e rubricado. E por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento Particular de Transformação do Tipo Societário em 03 vias de igual forma e teor. São Paulo, 27/05/2021. Acionistas: Media Capital Empreendimentos e Participações Ltda, p. Mauricio Cavaglia, Ricardo Abdo Soave da Silva. Diretores eleitos: Mauricio Cavaglia e Ricardo Abdo Soave da Silva. Advogado Responsável: Kamila Aparecida Paiva de Menezes, OAB/SP 325.515. JUCESP/NIRE nº 3530057409-5 e JUCESP nº 368.207/21-3 em 04/08/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1º. A Companhia adotará a denominação social de Brasil Cash Soluções em Pagamento S.A. e será uma Sociedade por Ações de capital fechado sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 402, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, CEP 06454-000. Único. Poderá a Companhia, a critério de seus acionistas representando a maioria do capital social, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto. Artigo 3º. A Companhia terá por objeto social: a) exploração da atividade de subcredenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento que habilita usuário final receptor para a aceitação de instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; b) exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; c) exploração da atividade de instituição de pagamento; a. disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; b. executando ou facilitando a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; c. gerindo conta de pagamento; d. emitindo instrumento de pagamento; e. executando remessa de fundos; e f. convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciando a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica. d) serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento; e) aluguel, o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartão de crédito e de débito, bem como os outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para o registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; f) desenvolvimento de outras atividades correlatas de interesse da sociedade; g) venda de equipamentos e suprimentos de informática; h) correspondentes de instituições financeiras; e i) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II. Do Capital Social. Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$7.635.048,00, dividido em 7.635.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais. §2º. As ações preferenciais, quando emitidas, não conferirão direito a voto a seus titulares. Os titulares terão a preferência no direito ao recebimento havendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício. §3º. As ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado poderão ser agrupadas ou desmembradas, por deliberação da Conselho de Administração, caso existente, ou, na falta deste, da Assembleia Geral. §4º. Em caso de aumento de capital por subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência para subscrição na forma da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. Artigo 6º. As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo de acionistas, quando então, serão estes assinados pelos Diretores. Artigo 7º. As despesas com desdobramento ou agrupamento de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes, quando aplicável. Capítulo III. Das Assembleias Gerais. Artigo 8º. - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observados os preceitos legais e estatutários aplicáveis à espécie e será convocada na forma da lei. §1º. A Assembleia Geral será instalada e presidida por um Diretor, que convidará uns dos presentes, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade para servir como Secretário. Artigo 9º. Competerá à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são delegadas por lei ou pelo presente Estatuto, deliberar acerca das seguintes matérias, salvo quando especificado na legislação em vigor. a) Apreciação, anualmente, das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; b) Criação e/ou emissão de ações de qualquer espécie, e modificação das respectivas condições, vantagens ou direitos, inclusive a suspensão dos direitos de acionista, como a emissão de debêntures, de partes beneficiárias e notas promissórias para distribuição pública, e de quaisquer outros títulos mobiliários; c) A avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; d) Aquisição, alienação, disposição ou operação, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou distribuição de qualquer ônus real, gravame ou preferência, tendo como objeto bens do ativo permanente, intangíveis, outros ativos ou créditos da Companhia; e) Prestação de qualquer tipo de garantia a terceiros; f) Qualquer operação fora do curso normal dos negócios; g) A aquisição de participação societária em outras empresas e o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios estranhos ao seu objeto social; h) A incorporação, fusão, cisão e liquidação da Companhia, seja voluntária ou decorrente de lei, bem como qualquer reestruturação, reorganização societária, transformação, incorporação, cessação do estado de liquidação, dissolução, desdobramento de ações, divisão, combinação ou consolidação de ativos; i) O pedido de autofalência ou recuperação judicial; j) A celebração de quaisquer contratos visando a participação nos lucros para os empregados; k) Eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração, global ou individual; l) A eventual nomeação e destituição de auditores independentes; e m) A abertura de capital, independente do seu patrimônio líquido ou capital social. Artigo 10º. Quaisquer deliberações da Companhia dependerão do voto afirmativo dos acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia (i.e. de 50% das ações ordinárias mais uma ação), sempre observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto relativas às regras de convocação e instalação das assembleias. Capítulo IV. Da Administração. Artigo 11º. - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 02 membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos e permitida a reeleição. §1º. Os Diretores, eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral, poderão ser substituídos ou destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. §2º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. §3º. Compete à Diretoria, além de suas atribuições legais: a) Convocar a Assembleia Geral; b) Administrar as operações ordinárias da Companhia; c) Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório da Administração da Companhia; d) Manter todos os livros e os controles administrativos/financeiros da Companhia; e) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, supervisionando os negócios e atividades normais e habituais da Companhia, e zelar para que todas as decisões da Assembleia de Acionistas sejam cumpridas; e f) Deliberar sobre a instalação ou fechamento de filiais, escritórios ou agências da Companhia. Artigo 12º. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) por 2 Diretores em conjunto; (ii) por 1 Diretor e 1 procurador; e (iii) por 2 procuradores. §1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelos Diretores em conjunto ou pelo Diretor Mauricio Cavaglia, isoladamente. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 ano, salvo aquelas para fins judiciais (adjudicial) ou para representação em processos administrativos. §2º. Sempre observado o disposto no presente Estatuto, os poderes para comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia será exercido pelos Diretores mediante a prévia autorização por escrito dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia. §3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por acionistas que representem, pelo menos, 75% do capital social da Companhia. Capítulo VII. Do Conselho Fiscal. Artigo 13º. - O Conselho Fiscal é órgão não permanente que será eleito pela Assembleia Geral nos casos e pela forma determinada pela lei, permitida a reeleição. §1º. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País. §2º. O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal. §3º. Os membros suplentes substituirão os efetivos na ordem das respectivas designações. Capítulo VIII. Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuições de Lucros. Artigo 14º. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas e levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as disposições legais. Artigo 15º. Dentro de 4 meses após o fim de cada exercício social, a administração determinará o levantamento das seguintes demonstrações financeiras: a) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; b) Demonstração do resultado do exercício; e c) Balanço patrimonial. Artigo 16º. Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto de Renda e os Prejuízos Acumulados. §1º. A Companhia poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente, desde que a Companhia tenha caixa suficiente para tal pagamento e possa cumprir com a realização do Orçamento aprovado. §2º. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes serão o tratamento deliberado pelos acionistas reunidos em assembleia. §3º. A Companhia poderá levantar, semestralmente, em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes distribuir lucros ou bonificações. §4º. A Companhia poderá destinar lucro líquido e distribuir dividendos em qualquer periodicidade, desde que haja um balanço específico da Companhia de determinado período e que a Companhia tenha condições financeiras. §5º. A distribuição dos lucros conforme previsto neste Estatuto poderá ser suspensa ou distribuída em nível, ocorrendo a hipótese prevista no §3º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. Artigo 17º. É facultado aos acionistas, a qualquer tempo, promover a auditoria dos livros e registros da Companhia, por seu próprio auditor ou por auditoria independente. Capítulo IX. Do Direito de Preferência. Artigo 18º. - A cessão, transferência, oneração ou alienação, a qualquer título, das ações da Companhia por um dos acionistas enseja direito de preferência na aquisição de tais ações para os demais acionistas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de 30 dias; salvo quando tal transferência se der para terceira pessoa que seja subsidiária, controlada, controladora, coligada ou afiliada ao acionista que esteja alienando as ações. Capítulo X. Da Liquidação. Artigo 19º. A Companhia não se dissolverá nos casos de: (i) morte, incapacidade ou invalidez de qualquer sócio pessoa natural; ou (ii) insolvência de sócio pessoa física ou jurídica ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, prosseguindo a mesma com os sócios remanescentes. Artigo 20º. A Companhia poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos acionistas que representem, pelo menos, 75% do capital social da Companhia. Vindo a se dissolver por qualquer motivo a Companhia, a Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinando-lhe a forma para promover a liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, se assim vier a ser deliberado, observados os preceitos legais aplicáveis à espécie. Único. A Assembleia Geral que deliberar a liquidação da Companhia, determinará a remuneração do liquidante. Capítulo XI. Disposições Finais. Artigo 21º. Os Acionistas poderão celebrar Acordos de Acionistas versando sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, gravando parte ou a totalidade das ações da Companhia, exercício do direito a voto, ou do poder de controle, devendo ser observados pela Companhia quando arquivados na sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01. Artigo 22º. Para todas as questões oriundas deste estatuto fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Artigo 23º. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, ou por outras disposições legais aplicáveis à espécie, quando não comportem solução em assembleia geral de acionistas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e validade. Barueri, 27/05/2021.

Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92 - NIRE 35.300.438.507
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2023
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de abril de 2023, às 08h00, na sede social da Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Presidência pelo Sr. José Roberto Correa Teixeira Ferraz e secretaria pela Sra. Janete da Silva Cesário. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se para discutir e deliberar sobre (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) os resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta de destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (v) a eleição ou reeleição, conforme aplicável, de membros da Diretoria; (vi) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 132 da Lei das S.A.; (vii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos para fazer cumprir as deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração ("Reunião"). 5. Deliberações: Instalada a Reunião, e após discussões sobre as matérias constantes na ordem dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o relatório da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação. 5.2. Aprovar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 5.3. Aprovar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor negativo de aproximadamente R\$ 12.756.000,00 (doze milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais), totalmente destinado à conta de prejuízos acumulados, e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5.4. Aprovar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a fixação da remuneração individual da administração da Companhia para o exercício social de 2023, a qual será distribuída entre os membros da administração conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. 5.5. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia (1) Luis Fernando Soares Lenski, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.605.675, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.278.488-59, como Diretor Presidente; (2) Paulo Colucci Ducati, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.325.687-4 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.522.318-20, como Diretor Financeiro; e (3) José Roberto Teixeira Ferraz, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 138998462 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 091.400.828-57, como Diretor Sem Designação Específica, todos com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, até a data de realização da reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos, conforme permite o § 1º do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. 5.6. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Companhia, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria e constante do Anexo I à presente ata, na forma da legislação aplicável, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.7. Aprovar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei das S.A., para fins de discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia, sem prejuízo da inclusão de outras matérias: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas da administração, incluindo o Relatório Anual da Administração, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) a eleição ou reeleição, conforme aplicável, dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a ratificação das alterações referentes ao Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para consolidar as deliberações aprovadas no âmbito de reuniões do Conselho de Administração referentes às filiais da Companhia; (ii) a ratificação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos para fazer cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. 5.8. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião. 6. Encerramento: Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio Claro/SP, 27 de abril de 2023. Mesa: José Roberto Correa Teixeira Ferraz – Presidente; Janete da Silva Cesário – Secretária; Conselheiros Presentes: José Teixeira Correa Teixeira Ferraz; Norberto Whitaker Sobral Januzzi; Harry Peter Grandberg; Andrés Marcelo Cima; Fernando Antônio de Matos Carrillo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 201.041/23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 - NIRE 35.300.550.242
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023
1. Data, Hora e Local: aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 13 horas, na sede social da FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, CEP 05.676-120. 2. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas 3. Convocação: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. Mesa: Sr. Leonardo Soares Graepa – Presidente; Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. 5. Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: 6. O aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$12.001.200,00 (doze milhões e um mil e duzentos reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 6.1 A consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, consequente ao aumento a ser aprovado. 7. Deliberações: após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia: 8. aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$12.001.200,00 (doze milhões e um mil e duzentos reais) mediante a emissão de 12.001.200 (doze milhões e uma mil e duzentas) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, ("Limite do Aumento de Capital"). 8.1. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$79.033.903,00 (setenta e nove milhões, trinta e três mil, novecentos e três reais) dividido em 79.033.903 (setenta e nove milhões, trinta e três mil, novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$91.035.103,00 (noventa e um milhões, trinta e cinco mil, cento e três reais) dividido em 91.035.103 (noventa e um milhões, trinta e três mil, cento e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I. 8.1.1 Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$91.035.103,00 (noventa e um milhões, trinta e cinco mil, cento e três reais) dividido em 91.035.103 (noventa e um milhões, trinta e três mil, cento e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.2. Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo I; 6.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. 9. Lavratura: foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. 11. Assinaturas: Mesa: Sr. Leonardo Soares Graepa (Presidente) e Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). Acionistas: Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023. Mesa: Leonardo Soares Graepa – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Acionista 2023: Focus Holding Financeira S.A. Nome: Leonardo de Souza Carvalho – CPF/ME: 267.981.728-14; Nome: Leonardo Soares Graepa – CPF/ME: 327.127.728-14. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.580/23-6 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/05/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, às 13 horas, na sede social da FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, CEP 05.676-120. 2. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. 5. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: (i) Alteração da Razão Social da Companhia de FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento para QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia, conseqüente a alteração a ser aprovada. 6. **Deliberações:** após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, (i) a alteração da Razão Social da Companhia de FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento para QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento para todos os efeitos de direito; (ii) Como conseqüência do deliberado acima, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º. A QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. 7. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. 8. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz (Presidente) e Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). **Acionistas:** Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 02 de janeiro de 2023. Mesa: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Acionistas: Focus Holding Financeira S.A. Nome: Leonardo de Souza Carvalho CPF/ME: 267.981.728-14, Nome: Leonardo Soares Grapeia CPF/ME: 327.127.728-14; Alan Zelazo. Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2023. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Parágrafo Único. A Diretoria poderá mudar a sede social, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais, no Brasil ou no exterior, respeitadas as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil. Artigo 3º. A sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II – Do Capital e das Ações. Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$79.033.903,00 (setenta e nove milhões, trinta e três mil, novecentos e três reais) dividido em 79.033.903 (setenta e nove milhões, trinta e três mil, novecentos e três), todas nominativas e sem valor nominal. Artigo 6º. As ações serão representadas por títulos singulares ou múltiplos e só provisoriamente por cautelares. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembleias. Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 7º. A Assembleia Geral de acionistas é o órgão superior de deliberação da sociedade, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário, competindo-lhe o exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este estatuto social. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses de cada exercício social. Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que os interesses sociais a exigirem. Artigo 8º. Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por dois Diretores ou por acionistas, na forma prevista na lei, e instalar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da assembleia a escolha do secretário para os trabalhos da mesa. Artigo 10. Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em lei, cabendo-lhe especialmente: a) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos diretores; b) reformar total ou parcialmente este estatuto social; c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria; d) criar o Conselho de Administração e eleger seus membros; e) deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação. Capítulo IV – Da Administração. Artigo 11. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Artigo 12. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da sociedade, cabendo-lhe, podendo e devendo praticar atos necessários a tal fim. Artigo 13. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo no livro de atas de Reunião de Diretoria, logo após sua eleição e aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Artigo 14. Os Diretores não prestarão caução. Artigo 15. O prazo de mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos, mesmo após findo o mandato, até investidura dos Diretores que os sucederem. Artigo 16. Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os representantes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. Artigo 17. A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. Artigo 18. Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida mediante: a) assinatura conjunta de 2 (dois) diretores; b) assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia e extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. Artigo 19. Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos

poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar ativos, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das atribuições legais: a) organizar o Regulamento Interno da Sociedade; b) deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de dependências; c) aprovar os limites operacionais e de crédito e definir o regime de alçadas; d) tomar conhecimento dos balanços mensais; e) levantar os balanços trimestrais e elaborar o relatório anual, publicando-se sob sua assinatura. Artigo 20. Compete ao Diretor Presidente: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais; b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; c) a supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Sociedade; d) a designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência. Artigo 21. Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto de no mínimo 02 (dois) Diretores, os atos de competência do Diretor Presidente. Artigo 22. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião. Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 23. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para mandato de um ano e destituíveis pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo Segundo. Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a da instalação do Conselho Fiscal. Artigo 24. A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes a remuneração. Artigo 25. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a lei. Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados. Artigo 26. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 27. Serão levantados balanços patrimoniais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, de conformidade com as normas legislativas e regulamentares pertinentes. A crítica da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. Artigo 28. Do resultado social apurado no balanço patrimonial serão deduzidos sucessivamente nessa ordem: I – os prejuízos acumulados, se houver; II – a provisão para pagamento do imposto de renda; III – 5% para constituição de reserva legal, até que alcance 20% do capital social; IV – o saldo será destinado observando-se as disposições legais atinentes à matéria. Artigo 29. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo, podendo ainda os referidos dividendos, a vista de decisão unânime dos acionistas, serem retidos a conta dos lucros acumulados. Artigo 30. A Assembleia Geral, por proposta da administração, poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado. Parágrafo Único. A proposta da administração deverá indicar a causa da perda prevista, e justificar as razões de prudência que recomendam a constituição da reserva. Artigo 31. A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Sociedade poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Artigo 32. A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, podendo ainda ser pagos ou creditados juros sobre o capital próprio de conformidade com a legislação em vigor e dentro dos limites legais e "ad-referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base nos balanços e/ou balanços levantados para essa finalidade em qualquer dos meses no curso do exercício social. Capítulo VII – Da Liquidação e Dissolução. Artigo 33. A sociedade entrará em liquidação, sendo posteriormente dissolvida, nos casos previstos em lei e quando assim o decidir a Assembleia Geral. Artigo 34. A Assembleia Geral que aprovar a liquidação e dissolução da sociedade determinará a forma pela qual se processará, elegerá o liquidante e órgão fiscalizador das operações a serem por este desenvolvidas. Capítulo VIII – Da Ouvidoria. Artigo 35. A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. Artigo 36. A Ouvidoria tem por finalidade: a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; e b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Artigo 37. As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto na alínea acima; e d) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições, e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. Artigo 38. O Ouvidor, que será indicado pela Diretoria, terá prazo de mandato de 36 (trinta e seis) meses. Os critérios para indicação serão baseados em conduta lícita, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Sociedade, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor, à mediação de conflitos e à devida certificação em Ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica. Artigo 39. A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Sociedade, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Sociedade, alteração de função dentro da Sociedade, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. Artigo 40. A Sociedade deverá criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. Capítulo IX – Disposições Finais. Artigo 41. Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.579/234 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Pompéia S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 59.775.478/0001-36

Balanco Patrimonial findo em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Em Milhares de Reais)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					
Ativo	2022	2021	Capital Social	Reservas de Incentivos Fiscais	Reservas Legais	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
Circulante			Saldo em 31 de dezembro de 2021	30.959	438	3.401	34.798	
Caixa e Equivalentes de Caixa	684	1.216	Aumento de Capital	-	-	-	-	
Aplicações Financeiras	6.483	8.207	Lucros Distribuídos	-	-	(1.916)	(1.916)	
Títulos e valores mobiliários	70	-	Resultado do Exercício	-	-	11.660	11.660	
Contas a Receber de Clientes	64.943	59.998	Distribuição de Juros sobre capital próprio	-	-	(2.497)	(2.497)	
Estoques	39.645	38.465	Saldo em 31 de dezembro de 2022	30.959	438	10.648,00	42.045	
Instrumentos financeiros derivativos	5.207	-	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Valores expressos em milhares de reais)			Demonstração do Resultado do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Em milhares de reais)		
Impostos a Recuperar	30.038	25.533	Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais	2022	2021	2022	2021	
Outras Contas	306	165	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.121	8.601	390.554	309.080	
Adiantamentos a Fornecedores	4.017	4.168	Varição no valor justo/realizável líquido dos produtos agrícolas	(889)	-	889	-	
Total do Ativo Circulante	151.393	137.752	Constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa	1.165	-	(265.949)	(230.676)	
Não Circulante			Constituição de provisão para contingências	335	-	125.494	78.404	
Realizável a Longo Prazo			Constituição de provisão para impairment de créditos de ICMS	11.567	-	Despesas/Receitas Operacionais		
Depósitos Judiciais	2.485	9.702	Depreciação	2.141	3.339	Administrativas e Gerais	(30.887)	(25.180)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.754	-	Valor residual de bens do ativo imobilizado baixados	179	19.290	Comerciais	(87.500)	(40.613)
Total do Realizável a Longo Prazo	5.239	9.702	Amortização de direito de uso	12.930	-	Outras Receitas Operacionais	7.458	186
Imobilizado			Descontos financeiros concedidos a clientes	1.941	-	Soma das Despesas/Receitas Operacionais	(110.929)	(65.607)
Investimentos	35	35	Varição cambial, líquida	3.009	(2.235)	Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	14.565	12.797
Imobilizado	21.438	21.344	Ganhos não realizados com instrumentos financeiros derivativos	(5.207)	-	Despesas/Receitas Financeiras		
Intangível	16	1	Ajuste a valor presente sobre arrendamentos	4.131	-	Despesas Financeiras	2.231	879
Direito de uso	53.378	-	Descontos obtidos de fornecedores	(162)	-	Receitas Financeiras	(11.243)	(5.605)
Total do Imobilizado	74.867	21.380	Juros, variações monetárias sobre passivos	3.613	(150)	Variações cambiais, líquidas e derivativos	5.568	530
Total do Ativo Não Circulante	80.106	31.082	Mutações Patrimoniais			Resultado Financeiro	(3.444)	(4.196)
Total do Ativo	231.499	168.834	Contas a Receber de Clientes	(11.637)	(16.405)	Resultado Operacional	11.121	8.601
Passivo e Patrimônio Líquido			Estoques	(291)	(11.559)	Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.121	8.601
Circulante			Impostos a Recuperar	(16.072)	(11.369)	Imposto de Renda	401	(1.668)
Empréstimos e Financiamentos	39.512	32.309	Títulos e valores mobiliários	(70)	-	Contribuição Social	138	(613)
Fornecedores	32.290	38.587	Adiantamentos a Fornecedores	151	1.763	Resultado do Exercício	11.660	6.320
Salários e Provisão de Férias	5.256	4.146	Outros ativos	(141)	(108)	Lucro líquido por ação do capital social, no fim do exercício - R\$	0,38	0,20
Obrigações Fiscais e parcelamentos	2.958	3.688	Depósitos Judiciais	7.217	(117)	EBITDA	29.635	15.699
Adiantamento de Clientes	1.451	612	Fornecedores	(6.135)	12.799	Fluxo de Caixa de Atividades Financeiras	2022	2021
Demais Contas	11.315	21.831	Salários e Provisão de Férias	1.110	1.644	Captação de Empréstimos e Financiamentos	68.949	157.193
Total do Passivo Circulante	116.832	101.173	Obrigações Tributárias	(8.497)	500	Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos	(60.885)	(142.081)
Não Circulante			Outros passivos	(1.618)	(178)	contas correntes e pessoas ligadas	2.649	50.804
Obrigações Fiscais	1.790	9.713	Arrendamentos a pagar	(15.551)	-	Lucros Distribuídos	(1.916)	(56.059)
Arrendamentos a pagar	44.698	-	Adiantamento de Clientes	839	357	Pagamento de juros sobre capital próprio	(278)	-
Empréstimo de Pessoas Ligadas	49.610	22.911	Juros pagos	(1.154)	-	Caixa Líquido Utilizado pelas Atividades de Financiamento	8.519	9.857
Provisão para contingências	574	239	Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.370)	(1.915)	Aumento (Redução) de Caixas e Equivalentes de Caixa	(2.255)	3.653
Total do Passivo Não Circulante	72.622	32.863	Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(54.219)	(24.588)	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	9.423	5.770
Patrimônio Líquido				(8.345)	4.257	Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7.168	9.423
Capital social	30.959	30.959	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			Total	(2.255)	3.653
Reservas Legais	438	438	Aquisição de Imobilizado	(2.414)	(10.461)			
Lucros/Prejuízos acumulados	10.648	3.401	Aquisição de Ativo Intangível	(15)	-			
Lucros Distribuídos	-	-	Caixa Oriundo das Atividades de Investimentos	(2.429)	(10.461)			
Total do Patrimônio Líquido	42.045	34.798						
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	231.499	168.834						

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/05/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 13 horas, na sede social da FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, CEP 05.676-120. **2. Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Sr. Leonardo Soares Grapeia – Presidente; Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **5. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **6.** O aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$8.000.800,00 (oito milhões e oitocentos reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.1** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, consequente ao aumento a ser aprovado. **7. Deliberações:** após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia: **8.** aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$8.000.800,00 (oito milhões e oitocentos reais) mediante a emissão de 8.000.800 (oito milhões e oitocentos) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, ("Limite do Aumento de Capital"). **8.1.** Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$91.035.103,00 (noventa e um milhões, trinta e cinco mil, cento e três reais) dividido em 91.035.103 (noventa e um milhões, trinta e três mil, cento e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$99.035.903,00 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três reais) dividido em 99.035.903 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I. 8.1.1** Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$99.035.903,00 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três reais) dividido em 99.035.90 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6.2.** Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o **Anexo II;** **6.3.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **9. Lavratura:** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **10. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **11. Assinaturas:** Mesa: Sr. Leonardo Soares Grapeia (Presidente) e Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). Acionistas: Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023. **Mesa:** Leonardo Soares Grapeia – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **Acionista presente: Focus Holding Financeira S.A.,** Nome: Alexandre Mariano Corral Antunes – CPF/ME: 345.670.008-33; Nome: Leonardo Soares Grapeia – CPF/ME: 327.127.728-14; Alan Zelazo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.581/23-0 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas S.A.

CNPJ/ME nº 32.904.985/0001-76 – NIRE 35.300.546.032

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam os sócios quotistas da companhia **BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caiará, nº 176, anexo 188, Várzea de Baixo, CEP 04730-030, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 32.904.985/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.546.032 ("Companhia") convocados a se reunirem no próximo dia 29 de maio de 2023, às 14 horas, em 1ª chamada, na sede da Companhia, e às 14:30 horas, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para discutirem, deliberarem e aprovarem as seguintes matérias: (i) a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações em sociedade empresária limitada, com a consequente alteração da denominação para BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas Ltda; (ii) a conversão das ações da Companhia na mesma quantidade de quotas, nominativas e sem valor nominal; (iii) a redação do contrato social, caso aprovado o item (i) acima. São Paulo, 17 de maio de 2023. **Cesar Zeppelini.** (18, 19 e 20/05/2023)

BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas S.A.

CNPJ/ME nº 34.641.305/0001-02 – NIRE 35.300.545.974

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam os sócios quotistas da companhia **BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1, Anexo Campo de futebol, Cerqueira Cesar, CEP 05404-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 34.641.305/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.545.974 ("Companhia") convocados a se reunirem no próximo dia 29 de maio de 2023, às 14 horas, em 1ª chamada, na sede da Companhia, e às 14:30 horas, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para discutirem, deliberarem e aprovarem as seguintes matérias: (i) a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações em sociedade empresária limitada, com a consequente alteração da denominação para BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas Ltda; (ii) a conversão das ações da Companhia na mesma quantidade de quotas, nominativas e sem valor nominal; (iii) a redação do contrato social, caso aprovado o item (i) acima. São Paulo, 17 de maio de 2023. **Cesar Zeppelini.** (18, 19 e 20/05/2023)

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.133.841/0001-16 – NIRE 35.300.319.796

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26/05/23 às 11 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/22 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/22. A Assembleia Geral Ordinária será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Ordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária por meio virtual, os documentos a serem examinados serão encaminhados via correio eletrônico dos Acionistas no dia 19/05/23. São Paulo, 18/05/23. **Alessandro Portella Maia** – Diretor Presidente. (19, 20 e 23/05/2023)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 10 de maio de 2023, às 10h00 horas – Certidão
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 201.145/23-6 em 17/05/2023. **Maria Cristina Frei** – Secretária Geral.

Growth Securitizadora S/A

CNPJ/MF nº 47.980.387/0001-53 – NIRE 35.300.600.959

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01.03.2023, às 10 horas, reuniram-se na sede social, à Rua Funchal, nº 538, cj. 42, em São Paulo-SP, CEP 04551-060. **Convocação:** dispensada, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social da **Growth Securitizadora S/A.** Presidência da mesa, Luiz Marcelo de Azambuja Egan e Secretária, Juliana Veloso Leal Ardizoni. **Ordem do Dia:** análise da proposta da Diretoria da Sociedade para terceira emissão de debêntures privada, fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade formalizar a respectiva Escritura de Emissão, conforme documento arquivado na sede da Sociedade. Conforme registro na Jucesp de 12.05.2023, 175.300/23-9, Secretária Geral – Gisela Simiema Ceschin.

Via Sudeste Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.528.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: 30/04/2023, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** dispensadas. **Mesa:** Sr. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, e Sr. Francisco Parente dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (I) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 25/04/2023 em suas versões impressa e digital. (II) Outros assuntos do interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de Abril de 2.023. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente da Mesa. Francisco Parente dos Santos - Secretário da Mesa. Jucesp - registrada sob o número 199.587/23-1 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 - NIRE 35.300.412.176

Retificação do Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria comunica que fica retificado o endereço da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, designada para 31/05/23, sendo que o novo endereço é no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020. Ficam ratificados os demais termos da convocação da referida Assembleia Geral, que será realizada na data de 31/05/23, às 08:00 horas, em Barueri/SP, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estão à disposição dos Acionistas desde a data de 24/4/23, na sede da Companhia. Barueri. (20, 23 e 24/05/23)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/05/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Safira Administração e Comercialização de Energia S.A.
CNPJ/MF nº 09.495.582/0001-07

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)			
Ativo	2022	2021	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.236	11.338	
Títulos de valores mobiliários	706	-	
Consumidores, concessionárias e permissionárias	49.257	66.998	
Impostos a recuperar	10.280	9.072	
Partes relacionadas-AC	24.840	22.615	
Valor justo dos contratos de energia-AC	248.840	86.464	
Outros créditos-AC	815	512	
	339.974	197.000	
Não circulante			
Valor justo dos contratos de energia - AÑC	65.388	18.424	
Outros ativos - AÑC	413	-	
Partes relacionadas - AÑC	28.577	14.632	
Imobilizado	1.578	1.293	
Intangível	1.106	377	
	97.062	34.726	
Total do ativo	437.036	231.726	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	54.118	65.337	
Empréstimos e financiamentos	12.818	17.827	
Obrigações tributárias	1.200	1.098	
Obrigações trabalhistas	103	461	
Valor justo dos contratos de energia - PC	231.298	61.463	
Partes relacionadas - CP	14.839	12.116	
Outros passivos - CP	6.826	2.765	
	321.202	161.067	
Não circulante			
Tributo diferido - PÑC	9.365	8.952	
Valor justo dos contratos de energia - PÑC	55.388	17.510	
Partes relacionadas - LP	18.977	12.483	
Empréstimos e financiamentos - PÑC	-	3.756	
Outros passivos - LP	1.541	42.700	
	85.271	42.700	
Patrimônio líquido			
Capital social	10.010	10.010	
Reserva de lucros	20.553	17.949	
	30.563	27.959	
Total do passivo e patrimônio líquido	437.036	231.726	

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
	2022	2021	2021 (Reapresentado)	
Receita operacional líquida	507.992	941.026		
Custo operacional	(490.395)	(922.065)		
Resultado do valor justo de contratos de energia	1.628	(822)		
Lucro bruto	19.225	18.139		
Receitas/(despesas)				
Despesas gerais e administrativas	(14.582)	(15.236)		
Outras receitas/(despesas)	1.863	2.903		
Resultado antes do resultado financeiro	6.506	2.903		
Receitas com financeiras	1.364	-		
Despesas com financeiras	(3.485)	(1.822)		
	(2.121)	(1.822)		
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	4.385	1.081		
Corrente	(756)	(716)		
Diferido	(413)	(874)		
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	3.216	(509)		
Quantidade por ações (mil)	10.010	10.010		
Lucro/(prejuízo) por ações - R\$	0,32	(0,05)		

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
	2022	2021	2021 (Reapresentado)	
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	3.216	(509)		
Total do resultado abrangente do exercício	3.216	(509)		
Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021		
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	3.216	(509)		
Ajustes que não afetam o caixa				
IR e CSLL diferido	413	874		
Depreciações e amortizações	(501)	522		
PECLD	75	-		
Juros sobre empréstimos	3.128	1.888		
Resultado do valor justo de contratos de energia	(1.628)	822		
	4.703	3.597		
Decréscimo/(acréscimo) nas contas de ativo				
Clientes	17.666	29.859		
Impostos a recuperar	(1.208)	(1.876)		
Outros ativos	(715)	1.240		
Acréscimo/(decréscimo) nas contas de passivo				
Fornecedores	(11.219)	(30.527)		
Obrigações trabalhistas	(358)	(40)		
Obrigações tributárias	102	(959)		
Outros passivos	5.604	252		
Caixa gerado das (usado) nas atividades operacionais	14.575	1.546		
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos de valores mobiliários	(706)	-		
Adições ao imobilizado/intangível	(513)	(304)		
Caixa gerado/(usado) nas atividades de investimento	(1.219)	(304)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(612)	-		
Partes relacionadas	(6.953)	(6.602)		
Captação de empréstimos	1.000	4.910		
Pagamento de empréstimos	(12.893)	(5.622)		
Caixa (usado nas) gerado das atividades de financiamento	(19.458)	(7.314)		
Décimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	(6.102)	(6.072)		
Caixa e equivalentes de no início do exercício	11.338	17.410		
Caixa e equivalentes de no final do exercício	5.236	11.338		
Décimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	(6.102)	(6.072)		

Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
	2022	2021	2021 (Reapresentado)	
Receitas	576.676	1.068.036		
Comercialização de energia e prestação de serviços	572.125	1.068.619		
Resultado do Valor Justo de Contratos de Energia	1.794	(757)		
Outras receitas	2.757	174		
Insumos adquiridos de terceiros	(552.470)	(1.045.551)		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(539.818)	(1.037.443)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(12.651)	(8.108)		
Provisão de PECLD	-	-		
Valor adicionado bruto	24.207	22.486		
Depreciação e Amortização	(501)	(484)		
Valor adicionado líquido produzido pela empresa	23.706	22.002		
Valor adicionado recebido em transferência	1.388	551		
Resultado de equivalência patrimonial	-	-		
Receitas financeiras	1.388	551		
Valor adicionado total a distribuir	25.094	22.553		
Pessoal	1.837	5.370		
Remuneração direta	1.131	3.047		
Benefícios	677	2.041		
F.G.T.S	29	282		
Impostos, taxas e contribuições	16.616	14.885		
Federais	1.156	743		
Estaduais	15.453	14.086		
Municipais	7	56		
Remuneração de capitais de terceiros	3.425	2.807		
Despesas financeiras	3.398	2.319		

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Safira Administração e Comercialização de Energia S.A.** Barueri-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Safira Administração e Comercialização de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e das demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Safira Administração e Comercialização de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.7, às demonstrações contábeis referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2021, estão sendo reapresentadas em razão do aprimoramento de certas práticas contábeis, pelas razões mencionadas na referida nota. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos: Valores correspondentes: As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por nós, para as quais emitimos opinião sem modificação, na data de 06 de maio de 2022.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1
Thiago Gonçalves Marques
Contador CRC 1SP 254.861/O-8

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/05/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

